

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Licitatório 005/2026****Pregão Presencial nº 002/2026**

A Secretaria Municipal de Transporte, na condição de Autoridade Competente: Robert RufinoGomes, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 005/2026, nos seguintes termos: - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo de transporte de carga, máquinas pesadas e equipamentos com operador e despesas por conta da contratada. Data da Homologação: 30/04/2026 - Proponente(s) Vencedora(s):

<b>Fornecedor</b>	<b>Homologado</b>
CB MINERACAO LTDA – CNPJ:26.021.672/0001-77	R\$624.850,00
EGP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – CNPJ:04.450.520/0001-57	R\$101.650,00
KAYQUE EDUARDO DA SILVEIRA – CNPJ:53.736.791/0001-89	R\$225.000,00
TOCANTINS TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA – CNPJ:43.765.208/0001-04	R\$785.700,00
<b>Totais</b>	<b>R\$1.737.200,00</b>

Divinésia, 04 de maio de 2026

Silvia Helena Campos  
Agente de Contratação**Código Identificador: 22428749548**

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 103/2026****“Nomeia Coordenador da Fanfarra Municipal”.**

**A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Coordenador da Fanfarra Municipal, **DIEGO JOSE MUZIATANO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 04 de maio de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS****Prefeita Municipal de Divinésia****Código Identificador: 22758749648****PORTARIA Nº 104/2026****“Nomeia Gerente Municipal de Educação”.**

**A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Gerente Municipal de Educação, **ROSIMARY PEREIRA COELHO FERNANDES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 04 de maio de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS****Prefeita Municipal de Divinésia****Código Identificador: 22758749748**

**PORTARIA Nº 105/2026****“Nomeia Coordenador de Esporte e Lazer”.**

**A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, **WILIANE DIAS CANESCHI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 04 de maio de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**  
**Prefeita Municipal de Divinésia**

**Código Identificador: 22758749848****PORTARIA Nº 105/2026****“Nomeia Coordenador de Esporte e Lazer”.**

**A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, **WILIANE DIAS CANESCHI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 04 de maio de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**  
**Prefeita Municipal de Divinésia**

**Código Identificador: 22758749948**

**PUBLICAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 11/2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, e em conformidade como o art. 57, I, “p”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinésia, por esta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada para o exercício das atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza da Câmara Municipal de Divinésia/MG, o Sr. **JOÃO AMORIM FILHO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 04 de maio de 2026.

**Agostinho Emídio Júnior**

**Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG**

**Código Identificador: 22758750048**

**PORTARIA Nº 106/2026**

*Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
10	DAYENI MASSARDI ROMUALDO

**CARGO: MOTORISTA CNH D**

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
48	ROGERIA MARIA DE OLIVEIRA ZANETI
49*	WANDERSON DE SOUZA ARAÚJO

**\*Candidato reclassificado**

**Art. 2º** Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

**§1º.** O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Divinésia – MG, 04 de maio de 2026

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Código Identificador: 22758750948**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado

no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

**Art. 3º** Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;
2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;
3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

**Art. 4º** No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
4. original e fotocópia do CPF;
5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
1. 2 fotografias 3x4 recentes;
2. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
3. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
4. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
5. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
6. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
7. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
8. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

**Art. 5º** O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;
2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

**Parágrafo único.** A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**Art. 6º** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

**Art. 7º** Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **06/06/2026**.

**Parágrafo único.** A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

**Art. 8º** Este Edital de Convocação e seus Anexos ( I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**Registre-se e Publique-se.**

Divinésia, 04 de maio de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
10	DAYENI MASSARDI ROMUALDO

**CARGO: MOTORISTA CNH D**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
48	ROGERIA MARIA DE OLIVEIRA ZANETI
49*	WANDERSON DE SOUZA ARAÚJO

\*Candidato reclassificado

**ANEXO II**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

**(Assinalar apenas uma das opções abaixo):**

**( ) NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS** ( ) Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente)**  Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária Semanal

*(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)*

**ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO**

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função

*(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)*

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

#### **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, **DECLARO** que:

**(Assinalar apenas uma das opções abaixo):**

- Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).
2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

**Código Identificador: 22758751148**

**PORTARIA Nº 107/2026**

**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **LEONARDO DOS SANTOS STABILLE FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, matrícula nº 6474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta exoneração se dá a pedido do servidor, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 04 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 04 de maio de 2025.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**  
Prefeita Municipal de Divinésia

**Código Identificador: 22758751448**

